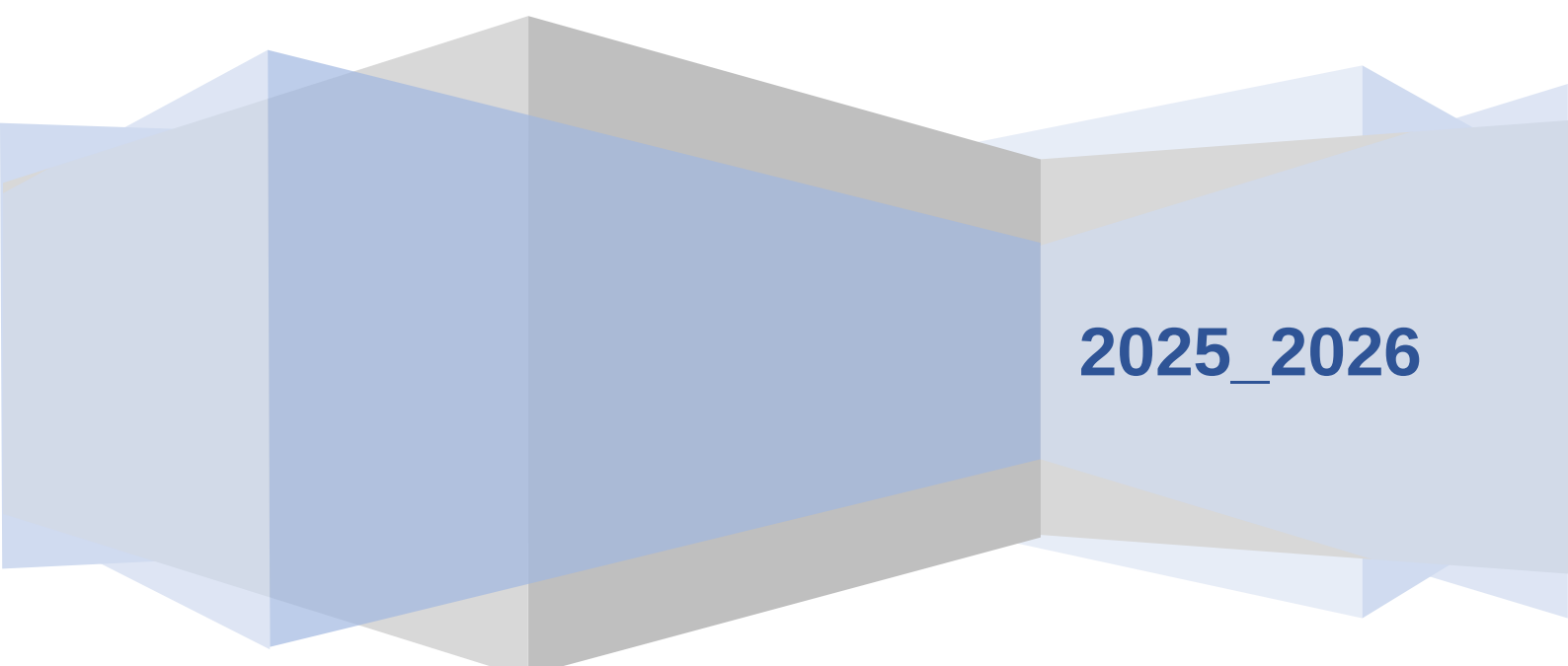


Agrupamento de Escolas de Pevidém

Manual de Procedimentos

**Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação
Inclusiva**



2025_2026

**EQUIPA MULTIDISCIPLINAR
DE
APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

ANO LETIVO 2025/2026

“...Um sistema educativo para ter sucesso tem de garantir aprendizagens de qualidade para todos os alunos. De nada serve ter instrumentos curriculares de grande nível se as aprendizagens deixarem de fora elevadas percentagens de alunos. Falar de educação inclusiva é diferente de falar de uma escola que se limita a abrir as portas a todos.

É falar de uma escola que abre as portas de entrada e que garante que, à saída, todos alcançaram aquilo a que têm direito: um perfil de base humanista, ancorado no desenvolvimento de valores e de competências que os torna aptos ao exercício de uma cidadania ativa exercida em liberdade e proporcionadora de bem-estar...”

(In Manual de Apoio à Prática, Para Uma Educação Inclusiva)

Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)**Índice**

NOTA INTRODUTÓRIA	5
CONCEITOS e PROCEDIMENTOS	6
1. Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão	6
1.1. Exemplos de acomodações curriculares [alínea b) – medidas universais]	7
1.2. Exemplos de enriquecimento curricular [alínea c) – medida universal]	8
1.3. Exemplos de estratégias de promoção do comportamento pró-social [alínea d) – medida universal]	8
1.4. Exemplos de estratégias de intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos [alínea e) – medida universal]	9
1.5. Exemplos de adaptações ao processo de avaliação (artigo 28º, DL 54/2018)	9
2. Mobilização de Medidas Seletivas e/ou Adicionais	11
2.1. Definição de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão	12
2.2. Orientações para a elaboração dos RTP no Programa Inovar (campos a preencher)	13
2.3. Orientações para a elaboração do PEI no Programa Inovar (campos a preencher)	20
2.4. Plano Individual de Transição (PIT)	24
2.4.1. Intervenientes (funções), etapas e procedimentos	24
2.4.2. Orientações para a elaboração do PIT no Programa Inovar (campos a preencher)	26
2.5. Monitorização das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão	29
2.6. Revisão do RTP - procedimentos	31
3. Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)	32
3.1. Critérios de distribuição de apoios	32
4. Lista de Anexos	35

NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento pretende constituir-se como um “Manual de Procedimentos”, isto é, um conjunto de linhas de atuação que orientam a implementação do Decreto-Lei 54/2018, de 06 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei nº 116/2019, de 13 de setembro, e pelo Decreto-Lei nº 62/2023, de 25 de julho, no Agrupamento de Escolas de Pevidém.

A sua elaboração esteve a cargo da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), com a colaboração das docentes de Educação Especial, e vigorará no ano letivo 2025/2026.

O conjunto de orientações aqui veiculadas tem como objetivo auxiliar a atuação da EMAEI, na sua composição permanente e variável, quanto à operacionalização dos princípios inerentes à Educação Inclusiva e à implementação, monitorização, avaliação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, bem como a elaboração dos documentos que as sustentam, designadamente o Relatório Técnico Pedagógico (RTP), o Programa Educativo Individual (PEI) e o Plano Individual de Transição (PIT).

Este documento reflete a necessidade de se adotar uma estratégia de atuação e uma visão global do Agrupamento, alicerçada numa crescente articulação entre todos os agentes envolvidos nos processos de ensino e aprendizagem de todos e de cada um dos nossos alunos e a construção de uma Escola mais reflexiva, participativa e democrática.

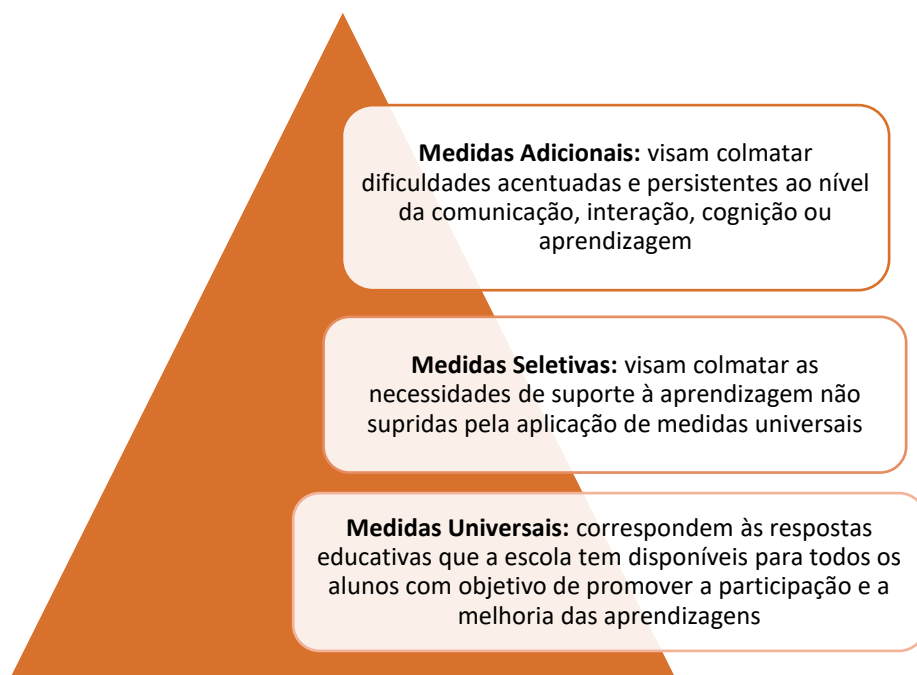
Não obstante esta definição inicial de procedimentos, poderão, caso se verifique essa necessidade, surgir alterações decorrentes de mudanças legislativas e/ou inerentes à realidade/prática pedagógica verificada ao longo do ano letivo. Mais se acrescenta que qualquer situação que neste manual não se encontre devidamente acautelada deverá ser colocada à consideração da EMAEI.

CONCEITOS e PROCEDIMENTOS

In Decreto-Lei 54/2018, de 06 de julho, com as alterações introduzidas

pela Lei nº 116/2019, de 13 de setembro

1. Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão



Acomodações Curriculares – medida universal
Medidas de gestão curricular que permitem o acesso ao currículo e às atividades de aprendizagem na sala de aula através da diversificação e da combinação adequada de vários métodos e estratégias de ensino , da utilização de diferentes modalidades e instrumentos de avaliação, da adaptação de materiais e recursos educativos e da remoção de barreiras na organização do espaço e do equipamento, planeadas para responder aos diferentes estilos de aprendizagem de cada aluno, promovendo o sucesso educativo.
Adaptações Curriculares Não Significativas – medida seletiva
Medidas de gestão curricular que não comprometem as aprendizagens previstas nos documentos curriculares , podendo incluir adaptações ao nível dos objetivos e dos conteúdos, através da alteração na sua priorização ou sequenciação, ou na introdução de objetivos específicos que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais.

Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

Adaptações Curriculares Significativas – medida adicional

Medidas de gestão curricular que têm impacto nas aprendizagens previstas nos documentos curriculares, requerendo a introdução de outras aprendizagens substitutivas e estabelecendo objetivos globais ao nível dos conhecimentos a adquirir e das competências a desenvolver, de modo a potenciar a autonomia, o desenvolvimento pessoal e o relacionamento interpessoal.

Adaptações ao Processo de Avaliação

Pretendem assegurar a todos os alunos o direito à participação no processo de avaliação.

1.1. Exemplos de acomodações curriculares [alínea b) – medidas universais]

Ambientais	Organizacionais	Motivacionais	Apresentação dos conteúdos	Avaliação
- utilização de gráficos - trabalho de pares - organização de pequenos grupos - utilização de computadores - utilização de espaços exteriores - oportunidade para se movimentar na sala de aula - utilização de exemplos com imagens da vida real - espaço na sala para trabalhos práticos - organização de grupos flexíveis - organização de locais para tarefas específicas estar perto/longe de distrações - trabalhos de casa que envolvam a família; - utilização de secretárias amovíveis - organização dos espaços de forma a possuir visibilidade, acessibilidade e permitir movimentação de todos.	- códigos de cores - rótulos - pistas através de imagens - numeração sequencial de passos a percorrer - caixas para guardar materiais - rotinas de aprendizagem - organizadores gráficos para a escrita - lembretes diários - calendários com datas importantes assinaladas - uso de gráficos e outras formas de organizar o que os alunos aprenderam - ensino da gestão de tempo - ensino de métodos de estudo - ensino de como tirar notas - estratégias de resolução de conflitos - indicação clara de transição de assuntos	- apresentação de situações da vida real - estabelecer ligações entre a tarefa e a experiência do aluno - uso de materiais concretos - visitas de estudo - reforço positivo - privilegios/recompensas - uso de materiais de aprendizagem diversos - trabalho a pares - uso de tecnologia - uso de gráficos e outros métodos para organizar o que os alunos aprendem - organizar um programa de “colega de estudo” - comunicar frequentemente ao aluno o reconhecimento pelo seu esforço - uso de sinais para ajudar o aluno a permanecer na tarefa (pistas privadas); - reforço diário - desenvolvimento cooperativo de comportamentos e rotinas em sala de aula - uso consistente de rotinas da sala de aula - resposta consistente e regular aos comportamentos inapropriados - uso de linguagem inclusiva e de incentivo ao sucesso do grupo	- revisão e repetição - ensino em pequenos grupos - verificação regular da compreensão de conteúdos e instruções - apresentação oral e visual - uso de tecnologia - códigos de cores - dar tempo aos alunos para pensar - providenciar um ensino cinestésico - apresentação faseada de novos conceitos - alternativas para formato de pergunta / resposta - dar exemplos - sugerir mnemónicas - uso de rimas, música - uso de tamanho de letra grande; papel colorido; - divisão da página em secções devidamente marcadas; eliminação de elementos distrativos da folha; - uso de amplos espaços em branco	- uso de pistas visuais - uso de dicionários - lembretes de regras - uso de exemplos da vida real - debates/<i>brainstorming</i> - tempo disponibilizado - grupos cooperativos - uso da tecnologia - uso de um quadro com vocabulário - ensino de verificação ortográfica, nomeadamente através da soletração - uso de vocabulário previamente ensinado - provas orais - materiais de leitura gravados em áudio - leituras curtas - uso de exemplos concretos ou suportes visuais no ensino de conceitos abstratos - técnicas de avaliação variadas: escolha múltipla, respostas curtas, preenchimento de espaços em branco, correspondência, etc. - uso frequente de questionários curtos - permissão de pausas durante um teste - fazer revisões utilizando questões semelhantes às dos testes - possibilitar testes orais - permitir o uso do processador de texto - permitir o uso da calculadora - realizar testes com consulta do livro - realizar o teste em sala à parte - fornecer folha de resposta de acordo com a disciplina (ex.: papel quadriculado para matemática)

In Para uma Educação Inclusiva – Manual de Apoio à Prática, anexo 6, pág.78

Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)**Notas importantes:**

- cada docente deve, ao tomar decisões acerca da mobilização de qualquer acomodação curricular, enquanto medida universal, particularmente no domínio da avaliação, compreender os limites da sua aplicação. Para tal recorde-se que se trata de uma medida que implica ligeiros ajustamentos em sala de aula que permitem ao/à aluno/a envolver-se na aprendizagem, aceder à informação e expressar o que foi aprendido;
- atente-se especialmente nos exemplos apresentados em termos de **acomodações curriculares na avaliação**. No que respeita aos instrumentos de avaliação, para os alunos que beneficiam apenas de medidas universais, a **exigência colocada não deverá sofrer qualquer alteração** (poder-se-á alterar a estrutura, por exemplo, do teste, mas não diminuir a exigência colocada ao/à aluno/a, respeitando na íntegra as aprendizagens essenciais definidas para cada disciplina).
- no caso dos alunos que beneficiem de medidas seletivas, mais concretamente, adaptações curriculares não significativas, o ajuste na exigência colocada ao/à aluno/a, por exemplo nos momentos de avaliação, deverá ser determinado pelas alterações introduzidas na referida medida e documento/anexo que a suporta, mas respeitando de igual forma as aprendizagens essenciais definidas para cada disciplina.

Considere-se que existindo a aplicação de adaptações curriculares não significativas, associadas a acomodações nos instrumentos que permitem a avaliação interna, existirá a fundamentação necessária em RTP para a proposta de adaptações específicas na realização da avaliação externa, mais concretamente a proposta de realização de provas a nível de escola. Por regra, a norma do Júri Nacional de Exames que suporta a definição das adaptações passíveis de serem aplicadas nas provas finais do 9º ano de escolaridade, aponta que a solicitação de prova a nível de escola deva ser devidamente fundamentada no RTP de cada aluno/a e refletir as medidas aplicadas ao longo do ano letivo.

1.2. Exemplos de enriquecimento curricular [alínea c) – medida universal]

- Proporcionar oportunidades de desenvolvimento de competências;
- Propor atividades extra em função dos conteúdos.

1.3. Exemplos de estratégias de promoção do comportamento pró-social [alínea d) – medida universal]

- Utilizar regras simples e claras;
- Utilizar o reforço positivo (por ex. assinalar as respostas certas, não as erradas);
- Promover e reforçar a responsabilidade e autonomia;
- Sentar o aluno ao lado de um par/modelo positivo;
- Utilizar estratégias de promoção de autorregulação (por exemplo, autoavaliação da tarefa realizada);
- Permitir saídas da sala de aula/pequenas pausas;
- Utilizar instrumentos para registo do comportamento.

1.4. Exemplos de estratégias de intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos [alínea e) – medida universal]

- Implementar estratégias de treino em pequeno grupo das competências de leitura – fluência leitora;
- Implementar estratégias de treino em pequeno grupo das competências de leitura - leitura compreensiva;
- Implementar estratégias de treino em pequeno grupo das competências de leitura - expressão escrita;
- Apoio educativo em pequeno grupo;
- Apoio por parte de professor do CAA em contexto de sala de aula;
- Apoio por parte de professor do CAA fora do contexto de sala de aula (pequenos grupos).

1.5. Exemplos de adaptações ao processo de avaliação (artigo 28º, DL 54/2018)

a) Diversificação dos instrumentos de recolha de informação

Inquéritos / entrevistas
Registos vídeo / áudio
Produções individuais (por ex. textos; relatórios escritos)
Questionamento oral / apresentações orais
Fichas de trabalho a realizar em sala de aula e/ou em casa
Respostas através de gravador
Facultar o teste em outro formato (ex. fazer o teste no computador)
Utilizar o computador com corretor ortográfico
Portefólio

b) Enunciados em formatos acessíveis (digital, daisy, Braille, tabelas, mapas em relevo, etc.)

c) Interpretação em Língua Gestual Portuguesa

d) Utilização de produtos de apoio: por exemplo, computador, lupa, plano inclinado, Ficha A

e) Tempo suplementar para realização da prova (até 30 minutos)

f) Transcrição das respostas

g) Leitura de enunciados:

Fora da sala de aula
Dentro da sala de aula

h) Utilização de sala separada

Para utilização de tecnologias de apoio
Para a leitura de enunciados
Realização do teste num horário diferente da disciplina

i) Pausas vigiadas

j) Código de identificação de cores nos enunciados

Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)**Nota importante:**

Para todos os alunos que beneficiem de adaptações ao processo de avaliação é necessário considerar a avaliação externa. Desta forma, torna-se necessário analisar a importância que as adaptações ao processo de avaliação têm ao longo do ano letivo e nos momentos de avaliação externa. Assim, considera-se que devem ser proporcionadas aos alunos as mesmas condições em diferentes momentos de avaliação (interna e externa), por exemplo, se um/a aluno/a não usufruiu de leitura de enunciados realizada em sala à parte na avaliação interna não será exequível o pedido desta adaptação quando se trata da avaliação externa.

Formalização da leitura de enunciados:

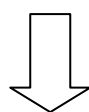
- cada professor/a formaliza a aplicação da medida procedendo ao devido registo em ata e no Programa Inovar;
- aquando da efetiva aplicação da medida, solicita via email à Coordenação do CAA um recurso, indicando o dia e hora da realização do instrumento de avaliação por parte do/a aluno/a;
- o/a docente deve acautelar que é fornecido ao/a professor/a que fará a leitura de enunciado um exemplar do instrumento de avaliação a ser lido;
- a Coordenação do CAA deve acautelar, da melhor forma possível, o espaço em que a leitura de enunciados será realizada (verificar a disponibilidade de salas);
- a Coordenação do CAA fará um registo das solicitações relativas à leitura de enunciados ao longo do ano letivo para que exista, posteriormente, fundamentação para a sua aplicação aos momentos de avaliação externa.

Caso o/a Professor/a/ Titular de Turma, o/a Professor/a da Disciplina ou o Conselho de Turma detete que um/a aluno/a evidencia dificuldades que justifiquem a mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão pode garantir a aplicação de:



Medidas Universais e/ou Adaptações ao Processo de Avaliação

Sendo a aplicação de Medidas Universais (Artigo 7º) e de Adaptações ao Processos de Avaliação (Artigo 28º) da responsabilidade do Educador/a ou Professor/a/ Titular de Turma, do/a Professor/a da Disciplina e do Conselho de Turma, não carecendo de formalização junto da EMAEI, não deixa de ser necessário proceder à respetiva monitorização



Monitorização: realizada no final de cada período letivo no Programa Inovar e devidamente registada nas atas das reuniões de avaliação – **Anexo 1 (tutorial)**

2. Mobilização de Medidas Seletivas e/ou Adicionais

**Identificar o/a
aluno/a para a
EMAEI**

Implica o preenchimento do documento

“Identificação da Necessidade de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão”

Anexos 2 e 3

Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

- Nesta sequência, e em função da análise da situação pessoal e escolar do/a aluno/a, a EMAEI determinará, caso se aplique, a mobilização de medidas seletivas. Seguir-se-á a elaboração do documento (RTP) que fundamenta a aplicação destas medidas.
- No caso do/a aluno/a já usufruir de RTP, e verificando-se a insuficiência das medidas neste documento expressas, deverá ocorrer um procedimento semelhante ao acima identificado. Assim, o/a Professor/a Titular de Turma ou o/a Diretor/a de Turma, deverá preencher o respetivo documento de identificação para a EMAEI, que reunirá, na sua composição permanente e variável, tomando decisões quanto às medidas a mobilizar para o/a aluno/a em causa.

2.1. Definição de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

Na definição das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão seguir-se-ão os seguintes procedimentos:

- **na reunião inicial de ano**, e aquando da preparação dos Conselhos de Turma (CT), os Diretores de Turma devem, com base no documento de **Revisão do RTP** [aprovado em Conselho Pedagógico (CP) no final do ano letivo transato que constará do processo individual do/a aluno/a] e na ata da reunião de avaliação do terceiro período do ano anterior, fazer o levantamento das medidas nele expressas, partilhar as mesmas com os professores do CT, que devem iniciar a sua aplicação desde o início das atividades letivas;
- **na Educação Pré-escolar e no 1.º Ciclo**, cada Educador/a ou Professor/a Titular de Turma deve inteirar-se da informação constante do documento no ponto anterior referido e proceder de igual forma;
- até ao CP de outubro, os RTP e PEI deverão ser revistos na íntegra no Programa Inovar, sendo posteriormente submetidos à homologação do Diretor, ouvido o CP; neste processo participarão ativamente o/a coordenador/a do RTP/PEI (Educador/a, Professor/a Titular de Turma ou Diretor/a de Turma) e a docente de Educação Especial responsável pelo processo de cada aluno; após esta homologação, cada coordenador/a do RTP/PEI deve digitalizar o documento e enviar por email para a EMAEI no sentido de se organizar uma pasta digital com esta informação, facilitando, desta forma, posteriores utilizações;
- relativamente aos **documentos de operacionalização das medidas** seletivas (adaptações curriculares não significativas e apoio psicopedagógico) e das medidas adicionais (adaptações curriculares significativas, desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado, desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social) os docentes responsáveis pela sua implementação terão, até às reuniões intercalares, que os apresentar (na sua definição periódica ou anual) ao/a coordenador/a do RTP para que possam, posteriormente, constar no processo individual do/a aluno/a juntamente com o RTP/PEI;
- no caso específico da medida adicional relativa ao Plano Individual de Transição (PIT), dada a sua especificidade, a elaboração do respetivo documento de suporte deverá ocorrer tão prontamente quanto possível, considerando-se que a sua análise em CP terá de acontecer antes do início da sua operacionalização

Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

em cada ano letivo. Paralelamente, o protocolo associado ao PIT (quando realizado em empresas/instituições da comunidade) deverá ser submetido a análise em CP, juntamente com o PIT.

- ao longo do ano letivo, e mediante as necessidades evidenciadas pelos diversos alunos, cada educador/a ou professor/a deverá ajustar (mobilizar ou retirar) as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão a implementar, justificando em ata a respetiva alteração caso se trate de medidas seletivas ou adicionais;
- sempre que surja a **identificação de algum/a aluno/a para a EMAEI**, em relação ao qual já tenham sido aplicadas Medidas Universais e Artigo 28º - Adaptações ao Processo de Avaliação, no sentido de se analisar a sua situação escolar e, conseqüentemente, definir e/ou acrescentar as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão de que deve beneficiar, todos os elementos da equipa, permanente e variável, devem estar na posse de elementos caracterizadores dos alunos no sentido de melhor suportar as decisões tomadas. Neste âmbito, e dependendo da função desempenhada na equipa deve-se: i) analisar o documento de identificação do/a aluno/a, no qual o responsável pela identificação caracteriza o/a mesmo/a; ii) sendo possível, recolher dados de avaliação direta do/a aluno/a junto de todos intervenientes que com ele/ela trabalhem; iii) no caso das Professoras de Educação Especial, deverão realizar, se necessário, sessões de avaliação das competências dos alunos por forma a melhor conhecerem as suas características e auxiliar na definição mais rigorosa das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão de que deverão beneficiar; iv) dependendo do ano de escolaridade do/a aluno/a, este pode participar na reunião da EMAEI no sentido de o/a envolver e responsabilizar, obtendo a sua concordância com as medidas propostas (por exemplo leitura de enunciado);
- decorrente da reunião no ponto anterior referida, a elaboração do RTP e do PEI (nos casos aplicáveis) é da responsabilidade do/a Educador/a, Professor/a Titular de Turma ou Diretor/a de Turma com a colaboração dos restantes elementos da EMAEI.

2.2 Orientações para a elaboração dos RTP no Programa Inovar (campos a preencher)

NOTA: como suporte ao processo de preenchimento deste documento no Programa Inovar, consultar o tutorial de apoio – Anexo 4

1. Situação atual e antecedentes escolares relevantes

- **História Pessoal e Desenvolvidor:** referir os aspetos mais relevantes e que possam ser esclarecedores relativamente às necessidades educativas específicas/perfil de aprendizagem do/a aluno/a [apoio em intervenção precoce (ELI), frequência de JI, adiamento de matrícula no 1.º ciclo, retenções, assiduidade, apoios técnicos – Terapia da Fala (TF), Terapia Ocupacional (TO), Psicologia]. Fazer uma síntese dos documentos que existem no Processo Individual do/a Aluno/a e, se os relatórios não referirem, uma síntese atualizada ao ano anterior das aprendizagens essenciais que o/a aluno/a desenvolveu (por exemplo: competências de leitura, compreensão oral e escrita, escrita e cálculo);
- **História Escolar:** indicar o percurso escolar do/a aluno/a realizado até ao momento (em texto corrido ou uma linha para cada ano de escolaridade). Para este efeito, deverá ser indicado o ano de escolaridade, o

Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

Agrupamento/Estabelecimento de ensino, medidas educativas aplicadas e apoios especializados (TF, TO, Psicologia) de que usufruiu, por ano de escolaridade;

- **Potencialidades, expetativas e necessidades na perspetiva do aluno/a e família:**

A informação a registar neste campo deverá ser recolhida junto do/a Encarregado/a de Educação do/a aluno/a e, na eventualidade de este frequentar um nível de ensino que o permita, o/a aluno/a deve também ser auscultado.

2. Fatores que, de forma significativa, afetam o progresso e o desenvolvimento do/a aluno/a (escola, familiares e individuais): elencar, por tema, alguns fatores que podem ajudar a perceber de que forma estes condicionam ou potenciam o desempenho do/a aluno/a.

(Para o efeito consultar uma lista de apoio – anexa ao presente manual – **Anexo 5**)

3. Medidas Seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão (modo de operacionalização e indicadores de resultados)

b) Adaptações curriculares não significativas (consultar documento a preencher por cada docente que aplique esta medida – **Anexo 6**):

- Especificar as disciplinas a que esta medida será aplicada;
- Registar a seguinte informação (**sugestão de texto para o Inovar**):

O documento de operacionalização desta medida seletiva deverá ser apresentado (na sua definição periódica ou anual) pelos docentes responsáveis, ao coordenador do RTP, até às reuniões intercalares, para que possa constar no processo individual do/a aluno/a juntamente com o RTP/PEI. Esta medida específica será monitorizada no final de cada período letivo no Programa Inovar, registada em ata e através do preenchimento do respetivo Anexo (Adaptações Curriculares Não Significativas por disciplina - periódico ou anual) dos quais constam os necessários modos de operacionalização e indicadores de resultados.

c) Apoio psicopedagógico:

Identificar o responsável: Professora de Educação Especial

- Registar a seguinte informação (**sugestão de texto para o Inovar**):

O documento de operacionalização desta medida seletiva (**Anexo 6.1**) deverá ser apresentado (na sua definição periódica ou anual) pelos docentes responsáveis, ao coordenador do RTP, até às reuniões intercalares, para que possa constar no processo individual do/a aluno/a juntamente com o RTP/PEI;

Esta medida seletiva de suporte à aprendizagem e à inclusão será monitorizada no final de cada período letivo no Programa Inovar, deixando referência em ata, e no documento que suporta a respetiva aplicação.

d) Antecipação e reforço das aprendizagens:

- Especificar as disciplinas a que esta medida será aplicada

Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

- Registrar a seguinte informação (**sugestão de texto para o Inovar**):

Esta medida será monitorizada no final de cada período letivo no Programa Inovar.

e) Apoio Tutorial:

Relativamente a esta medida, será importante considerar, no caso do/a aluno/a em causa apresentar duas ou mais retenções no seu percurso escolar, que o apoio tutorial, enquanto medida seletiva definida no Artigo 9.º do Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, incluirá todas as formas de apoio tutorial em desenvolvimento nas escolas, incluindo o apoio tutorial específico definido no Art.º 12.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho.

- Registrar a seguinte informação (**sugestão de texto para o Inovar**):

Esta medida tem como finalidade permitir, entre outros aspetos, ao/à Tutorando/a, através da empatia, da ação facilitadora e orientadora do/a Professor/a Tutor/a: a) definir ativamente objetivos; b) decidir sobre estratégias apropriadas; c) planear o seu tempo; d) organizar e priorizar materiais e informação; e) mudar ações e comportamentos inadequados.

Esta medida será monitorizada no final de cada período letivo no Programa Inovar e registada em ata.

4. Razões que determinaram a insuficiência das medidas universais e seletivas (aplicável apenas no caso dos alunos aos quais são aplicadas medidas adicionais**)**

- Registrar os motivos inerentes à proposta de medidas adicionais para o/a aluno/a - sugestão de texto para o Inovar, que poderá ser complementado em função do perfil do/a aluno/a: historial das medidas implementadas, resultados obtidos, estratégias mobilizadas, retenções....:

Face à insuficiência das medidas universais e seletivas já mobilizadas, bem como às dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação e/ou cognição e/ou aprendizagem apresentadas pelo/a aluno/a, verifica-se a necessidade de mobilização de medidas adicionais.

5. Medidas Adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão (modo de operacionalização e indicadores de resultados)

b) Adaptações curriculares significativas (consultar documento a preencher por cada docente que aplique esta medida – **Anexo 7**)

- Especificar as disciplinas a que esta medida será aplicada

- Registrar a seguinte informação (**sugestão de texto para o Inovar**):

O documento de operacionalização desta medida adicional deverá ser apresentado (na sua definição periódica ou anual) pelos docentes responsáveis, ao coordenador do RTP, até às reuniões intercalares, para que possa constar no processo individual do/a aluno/a juntamente com o RTP/PEI. Esta medida específica será monitorizada no final de cada período letivo no Programa Inovar, deixando referência em ata, e através do preenchimento do respetivo Anexo [Adaptações Curriculares Significativas por disciplina - periódico ou anual] dos quais constam os necessários modos de operacionalização e indicadores de resultados].

Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)**c) Plano individual de transição**

(quando aplicável)

d) Desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado

(quando aplicável)

O documento de operacionalização desta medida adicional (**Anexo 7.1**) deverá ser apresentado (na sua definição periódica ou anual) pelos docentes responsáveis, ao coordenador do RTP, até às reuniões intercalares, para que possa constar no processo individual do/a aluno/a juntamente com o RTP/PEI;

Esta medida adicional de suporte à aprendizagem e à inclusão será monitorizada no final de cada período letivo no Programa Inovar, registada em ata e no documento que suporta a respetiva aplicação.

e) Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social

(quando aplicável)

O documento de operacionalização desta medida adicional (**Anexo 7.2**) deverá ser apresentado (na sua definição periódica ou anual) pelos docentes responsáveis, ao coordenador do RTP, até às reuniões intercalares, para que possa constar no processo individual do/a aluno/a juntamente com o RTP/PEI;

Esta medida adicional de suporte à aprendizagem e à inclusão será monitorizada no final de cada período letivo no Programa Inovar, registada em ata e no documento que suporta a respetiva aplicação.

6. Critérios de progressão do/a aluno/aAlunos com medidas seletivas:**Sugestão de texto para o Inovar:**

A progressão dos alunos abrangidos por medidas universais e seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos na lei. Portanto, a decisão de transição e de aprovação é tomada sempre que o Conselho de Docentes/Conselho de Turma considere que o/a aluno/a demonstra ter adquirido os conhecimentos e desenvolvidas as capacidades e atitudes para prosseguir, com sucesso, os seus estudos (Portaria 223 A/2018, de 3 de agosto). Desta forma, o/a aluno/a transita de ano respeitando o regulamentado e aprovado em Conselho Pedagógico para o seu ano de escolaridade.

Alunos com medidas adicionais:**Sugestão de texto para o Inovar:**

A decisão de transição e de aprovação é tomada sempre que o Conselho de Turma considere que o/a aluno/a demonstra ter adquirido os conhecimentos e desenvolvidas as capacidades e atitudes para prosseguir, com sucesso, o seu percurso escolar em função das medidas definidas para esse/essa aluno/a (Portaria 223 A/2018, de 3 de agosto). Desta forma, o/a aluno/a transita de ano respeitando o regulamentado e aprovado em Conselho Pedagógico para o seu ano de escolaridade.

Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)**7. Resposta complementar, no Centro de Apoio à Aprendizagem, sobre as medidas mobilizadas**

Especificar frequência, intensidade e tipo de apoio, recursos materiais e humanos e outros aspetos relevantes.

Frequência do Centro de Apoio à Aprendizagem:

Descrever os tempos passados pelo/a aluno/a no CAA ou colar o horário (verificar possibilidade de colar o horário no Inovar) - aplicável apenas no caso dos alunos para os quais são mobilizadas medidas adicionais.

Tipo de apoio

Recursos materiais e humanos

8. Necessidade de se constituir um grupo/turma com número de crianças/alunos inferior ao mínimo legal

Selecionar os critérios que fundamentam esta proposta:

Os critérios de cariz pedagógico que justificam a redução do número de alunos por grupo/ turma são:

- 1) Verifica-se o acompanhamento e permanência na turma de, pelo menos 60% do tempo letivo curricular, com a aplicação de medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão.
- 2) As barreiras à aprendizagem e participação são de tal forma significativas que exigem da parte do professor um acompanhamento continuado, sistemático e de maior impacto em termos da sua duração, frequência e intensidade nos seguintes casos: i) no âmbito da concretização das adaptações curriculares não significativas; **ou** ii) no âmbito das características particulares do perfil de aprendizagem do/a aluno/a ou da sua condição neurodesenvolvimental.
- 3) São utilizados produtos de apoio de acesso ao currículo que exigem da parte dos professores um acompanhamento e supervisão sistemáticos.

9. Implementação plurianual de medidas

Assinalar **Sim**

- Registrar a seguinte informação (**sugestão de texto para o Inovar**):

As medidas aplicadas no âmbito do RTP serão monitorizadas no final de cada período letivo no Programa Inovar, deixando referência em ata, e devidamente revistas no final de cada ano letivo aquando do preenchimento do documento de revisão do RTP, do qual constam as propostas de medidas a aplicar para o ano letivo seguinte.

10. Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão a mobilizar

Recursos humanos a mobilizar:

- a) Docente de Educação Especial – em apoio direto ao/às aluno/a ou em apoio indireto ao/à aluno/a;
- b) Técnicos especializados (especificar, por exemplo os técnicos da ELI, CRI, SPO);
- c) Assistentes operacionais, preferencialmente com formação especializada.

Recursos organizacionais a mobilizar:

- a) Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva;

Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

- b) Centro de Apoio à Aprendizagem.
- e) Escolas de referência para a intervenção precoce na infância.

Recursos da comunidade a mobilizar:

- a) Equipa Local de Intervenção Precoce (ELI);
- b) Equipa de saúde escolar dos ACES/ULS;
- c) Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ);
- d) Centro de Recursos para a Inclusão (CRI: especificar);
- f) Centros de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação (CRTIC);
- g) Instituições da comunidade, nomeadamente os serviços de atendimento e acompanhamento social do sistema de solidariedade e segurança social, os serviços do emprego e formação profissional e os serviços da administração local;
- h) Estabelecimentos de educação especial com acordo de cooperação com o Ministério da Educação.

11. Adaptações ao processo de avaliação

Assinalar **Sim ou Não**

Identificar as adaptações ao processo de avaliação a aplicar ao/à aluno/a e respetivas disciplinas:

- a) Diversificação dos instrumentos de recolha de informação;
- b) Enunciados em formatos acessíveis, nomeadamente braille, tabelas e mapas em relevo, daisy, digital;
- c) Interpretação em Língua Gestual Portuguesa;
- d) Utilização de produtos de apoio (ex.: Ficha A, computador, lupa, plano inclinado);
- e) Tempo suplementar para realização da prova;
- f) Transcrição das respostas;
- g) Leitura de enunciados;
- h) Utilização de sala separada;
- i) Pausas vigiadas;
- j) Código de identificação de cores nos enunciados.

- Registrar a seguinte informação (**sugestão de texto para o Inovar**):

As adaptações ao processo de avaliação serão monitorizadas no final de cada período letivo no Programa Inovar, registadas em ata, equacionando-se a sua manutenção ou alteração de forma periódica.

12. Procedimentos de avaliação

Eficácia das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão – incluir os itens aplicáveis no caso concreto de cada aluno/a:

a) Instrumentos:

- a) Observação formal e informal
- b) Registos de avaliação sumativa
- c) Relatórios de Apoio no âmbito do CAA

Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

- d) Relatórios de Tutorias
- e) Relatórios do SPO e/ou de outros profissionais
- f) Grelhas de monitorização
- g) Outros:

b) Intervenientes:

- a) Conselho de Ano/Conselho de Turma
- b) Docente de Educação Especial
- c) Professor/es do CAA
- d) Professor/a Tutor/a
- e) SPO
- f) Encarregado/a de Educação
- g) Outro(s):

- Registrar a seguinte informação (**sugestão de texto para o Inovar**):

A monitorização deste documento será coincidente com os momentos de avaliação.

O RTP (e o PEI, quando aplicável) será revisto na íntegra no início de cada ano letivo e/ou sempre que se registem alterações na situação social/escolar do/a discente.

Termos de monitorização e avaliação do Programa Educativo Individual (aplicável apenas no caso dos alunos aos quais são aplicadas medidas adicionais, nomeadamente adaptações curriculares significativas)

Sugestão de texto para o Inovar:

O PEI será monitorizado anualmente e/ou sempre que se registem alterações na situação social/escolar do discente.

A monitorização deste documento será coincidente com os momentos de avaliação e a sua revisão ocorrerá no final de cada ano letivo, propondo-se as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão para o ano letivo seguinte.

13. Envolvimento, participação e acompanhamento dos pais/encarregados de educação e do/a aluno/a

Procedimentos e estratégias adotadas na tomada de decisão e implementação das medidas (assinalar apenas os tópicos aplicáveis):

- Acesso a registos periódicos de avaliação contínua/formativa;
- Oportunidade de conhecer a equipa pedagógica ou outros profissionais de referência para o/a aluno/a;
- Oportunidade de conhecer os espaços e ambientes de aprendizagem e, quando aplicável, a entidade de acolhimento nos períodos de formação em contexto de trabalho, entre outros.
- Manutenção da informação sobre as políticas e práticas da escola;
- Esclarecimento sobre as prioridades do projeto educativo da escola;
- Acesso à participação nas decisões tomadas sobre a escola;
- Incentivo a um contacto regular com a escola e reuniões com professores;
- Acesso a oportunidades diversificadas para que possam discutir os progressos e as preocupações a respeito

Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

dos/as seus/suas filhos/as;

- Valorização das diferentes contribuições oferecidas à escola;
- Valorização do conhecimento sobre os/as seus/suas filhos/as;
- Encorajamento no seu envolvimento na aprendizagem dos/das seus/suas filhos/as.

14. Assinaturas

Deverá constar no RTP a assinatura dos seguintes elementos:

- Encarregado/a de Educação
- Aluno/a (quando possível)
- Coordenador/a da EMAEI
- Coordenador/a da implementação das medidas (Educador/a; Professor/a Titular ou Diretor/a de Turma)
- Professor de Educação Especial
- Presidente do Conselho Pedagógico
- Homologação pelo Diretor

2.3. Orientações para a elaboração do PEI no Programa Inovar (campos a preencher)**1. Identificação e operacionalização das adaptações curriculares significativas****a) Disciplinas/módulos/UFC**

- Sugestão de texto a colocar no Inovar (deverá ser ajustado à situação de cada aluno/a):

O/A aluno/a irá frequentar todas as disciplinas do currículo do _____ ano de escolaridade.

Exemplo: O/A aluno/a terá redução de dois tempos semanais a Matemática e dois tempos semanais a Português. Nesses momentos frequentará o CAA para trabalhar com as professoras de Educação Especial, para reforço de aprendizagens no domínio da Linguagem e Textos e Raciocínio e Resolução de Problemas e outras competências transversais à aprendizagem nas diferentes disciplinas.

Beneficiará de b) Adaptações Curriculares Significativas às disciplinas de...

- Registrar a também a seguinte informação (**sugestão de texto para o Inovar**):

O documento de operacionalização desta medida adicional deverá ser apresentado (na sua definição periódica ou anual) pelos docentes responsáveis, ao coordenador do RTP, até às reuniões intercalares, para que possa constar no processo individual do/a aluno/a juntamente com o RTP/PEI. Esta medida específica será monitorizada no final de cada período letivo no Programa Inovar, deixando referência em ata e através do preenchimento do respetivo Anexo [Adaptações Curriculares Significativas por disciplina - periódico ou anual] dos quais constam os necessários modos de operacionalização e indicadores de resultados].

b) Competências e aprendizagens a desenvolver (conhecimentos, capacidades e atitudes)

Colocar apenas os tópicos aplicáveis:

Consultar documentos de b) Adaptações curriculares significativas (ACS), em anexo, das seguintes disciplinas:

Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

(discriminar disciplinas)

Consultar documento de c) Apoio psicopedagógico (APP), em anexo, prestado pela Professora de Educação Especial

c) Estratégias de ensino

(colocar apenas os tópicos aplicáveis ao/à aluno/a em particular)

Proporcionar Múltiplos Meios de Apresentação do Conteúdo:

- Utilizar uma linguagem simples, clara e direta;
- Apresentar informação em diferentes modalidades sensoriais;
- Socorrer-se das TIC, de jogos educativos comercializados e/ou jogos interativos, objetos/materiais;
- Implementar atividades lúdico-pedagógicas direcionadas;
- Utilizar e/ou elaborar materiais específicos;
- Concretizar, sempre que possível, os exercícios;
- Apresentar a informação de forma progressiva e sequencial;
- Promover dinâmicas de grupo.

Proporcionar Múltiplos Meios de Ação e Expressão (o modo como o/a aluno/a demonstra os conhecimentos e as competências):

- Usar diferentes suportes para a comunicação (linguagem escrita e/ou oral);
- Utilizar material manipulável;
- Facultar feedback diferenciado e personalizado;
- Recorrer a questões orais;
- Valorizar a observação direta do desempenho do/a aluno/a;
- Orientar a realização de trabalhos práticos (individuais, em pares e em grupos) em contexto da sala de aula;
- Mostrar evidências do progresso na aprendizagem, na execução individual de exercícios de verificação/aplicação.

Proporcionar Múltiplos Meios de Envolvimento (o modo como o/a aluno/a se envolve/motivação):

- Proporcionar tarefas que permitam uma participação ativa, exploração/manipulação, experimentação;
- Proporcionar um clima de aceitação e de apoio em sala de aula;
- Variar o ritmo de trabalho, o tempo e a sequência das atividades;
- Incentivar oportunidades de interação e de interajuda entre pares;
- Redesenhar a tarefa proposta, diminuindo o grau de dificuldade;
- Expor/divulgar o trabalho realizado.

d) Adaptações no processo de avaliação

Identificar adaptações ao processo de avaliação a aplicar ao/à aluno/a e respetivas disciplinas:

- Diversificação dos instrumentos de recolha de informação;
- Enunciados em formatos acessíveis, nomeadamente braille, tabelas e mapas em relevo, daisy, digital;
- Interpretação em Língua Gestual Portuguesa;

Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

- d) Utilização de produtos de apoio (ex.: Ficha A, computador, lupa, plano inclinado);
- e) Tempo suplementar para realização da prova;
- f) Transcrição das respostas;
- g) Leitura de enunciados;
- h) Utilização de sala separada;
- i) Pausas vigiadas;
- j) Código de identificação de cores nos enunciados.

- Registrar a seguinte informação (**sugestão de texto para o Inovar**):

As adaptações ao processo de avaliação serão monitorizadas no final de cada período letivo no Programa Inovar, equacionando-se a sua manutenção ou alteração de forma periódica.

e) Contextos/intervenientes

Sala de aula/Centro de Apoio à Aprendizagem (intervenientes: Professores do CT, Professores de Educação Especial e do CAA):

- Promover um ambiente facilitador do desenvolvimento pessoal, cognitivo e social do/a aluno/a (em contexto de sala de aula com a turma);
- Incentivar o contacto regular com a escola e uma cooperação positiva com os professores;
- Promover aprendizagens (Professores, Professoras de Educação Especial, Professores do CAA);
- Valorizar o conhecimento patenteado pelo/a aluno/a (Professores, Professora de Ed. Especial, Família);
- Promover a aprendizagem e a participação do/a aluno/a nas atividades da turma a que pertence (Professores, Professor de Ed. Especial);
- Monitorizar o trabalho individual realizado pelo/a aluno/a (Professores);
- Prestar apoio individualizado em pequeno grupo/individual (Professores e Professores de Educação Especial);
- Evidenciar envolvimento, participação e acompanhamento na vida escolar do/a seu/sua educando/a (Encarregada de Educação);
- Treino de competências cognitivas, sociais e emocionais.

f) Carga horária semanal

Descreve-se os tempos passados pelo aluno no CAA.

Sugestão de texto para o Inovar:

Exemplo: O/A aluno/a frequenta todas as disciplinas do Currículo do ____ ano de escolaridade. Terá a redução de dois tempos semanais a Matemática e dois tempos semanais a Português. Nesses momentos frequentará o CAA para trabalhar com os professores de Educação Especial, para reforço de aprendizagens no domínio da Linguagem e Textos e Raciocínio e Resolução de Problemas (3ª feira - 2 tempos, 4ª feira - 1 tempo, 5ª feira - 1 tempo).

Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)**2. Outras medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão**

Medidas universais (identificar as medidas a aplicar ao/à aluno/a e discriminar as respetivas disciplinas):

- b) Acomodações curriculares
- d) Promoção do comportamento pró-social
- e) Intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos

Medidas seletivas (identificar as medidas a aplicar ao/à aluno/a e discriminar as respetivas disciplinas):

- c) Apoio psicopedagógico: Professores de Educação Especial
- d) Antecipação e reforço das aprendizagens: Professor do CAA

3. Competências transversais a serem desenvolvidas por todos os intervenientes

(colocar apenas os tópicos aplicáveis ao/à aluno/a em particular)

- a) Linguagem e textos;
- b) Informação e comunicação;
- c) Raciocínio e resolução de problemas;
- d) Pensamento crítico e pensamento criativo;
- e) Relacionamento interpessoal;
- f) Desenvolvimento pessoal e autonomia;
- g) Relacionamento interpessoal;
- h) Bem-estar, saúde e ambiente;
- i) Sensibilidade estética e artística;
- j) Saber científico, técnico e tecnológico.

4. Critérios de avaliação e progressão

A avaliação dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos no Relatório Técnico Pedagógico e Programa Educativo Individual do/a aluno/a.

Tendo como referência os critérios de avaliação definidos pelo Agrupamento, nomeadamente, Conhecimento, Comunicação e Participação, a avaliação realiza-se de acordo com os descritores de desempenho previamente estabelecidos para cada disciplina, devidamente ajustados às adaptações curriculares significativas definidas para o/a aluno/a.

No final de cada período, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se num nível (1 a 5), em todas as disciplinas, de acordo com a especificidade das adaptações curriculares significativas do/a aluno/a. A avaliação é realizada por todos os intervenientes no processo de ensino-aprendizagem do/a aluno/a, através do preenchimento dos documentos de monitorização dos objetivos (atingiu, em aquisição e não atingiu) ao longo do ano e no final do ano letivo.

A decisão de transição e de aprovação é tomada sempre que o Conselho de Turma considere que o/a aluno/a demonstra ter adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades e atitudes para prosseguir, com sucesso, os

Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

seus estudos (Portaria 223 A/2018, de 3 de agosto). Desta forma, o/a aluno/a transita de ano respeitando o regulamentado e aprovado em Conselho Pedagógico para o seu ano de escolaridade.

5. Necessidade de produtos de apoio para o acesso e participação no currículo

Assinalar Sim ou Não

6. Plano Individual de Transição

Assinalar Sim ou Não

7. Plano Individual de Intervenção Precoce

Assinalar Sim ou Não

8. Plano de Saúde Individual

Assinalar Sim ou Não

9. Assinaturas

Deverá constar no PEI a assinatura dos seguintes elementos:

- Encarregado/a de Educação;
- Aluno/a;
- Coordenador/a da EMAEI;
- Coordenador/a da implementação das medidas (Educador/a; Professor/a Titular ou Diretor/a de Turma);
- Professores de Educação Especial;
- Presidente do Conselho Pedagógico;
- Homologação pelo Diretor.

2.4. Plano Individual de Transição (PIT)

2.4.1. Intervenientes (funções), etapas e procedimentos

ETAPAS	CALENDARIZAÇÃO	INTERVENIENTES	OBJETIVOS	PROCEDIMENTOS	LOCAL
1.ª Planeamento do PIT (ano letivo anterior ao de operacionalização do PIT)	Durante o 3.º Período	Professora Educ. Esp. Psicóloga SPO Psicóloga CRI (se aluno/a apoiado/a pelo CRI)	- Explorar expectativas e áreas laborais de interesse do/a aluno/a; - Prestar informações e esclarecimentos, ao/a aluno/a, sobre áreas laborais possíveis, de acordo com o perfil do/a mesmo/a.	- Aulas de apoio ou de intervenção psicológica/terapêutica; - Partilha de dados, na forma de registo de contactos ou documento partilhado sobre as preferências do/a aluno/a e as sugestões/conclusões de cada interveniente.	EB 2,3 de Pevidém
					Partilhado por e-mail

Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

	Maio/junho	Diretor/a de turma Psicóloga SPO Psicóloga CRI (se aluno/a apoiado/a pelo CRI) Professora Educ. Esp. Enc. Educação	- Prestar informações e esclarecimentos, ao/à Enc. de Educação, sobre o PIT e sobre as preferências já definidas pelo/a aluno/a; - Auscultar o/a Enc. de Educação quanto a locais de sua preferência ou conhecimento; - Definir o local em que o PIT se desenvolverá; - Definir os contactos a realizar com a entidade de acolhimento, a sua calendarização e a forma como serão operacionalizados.	- Reunião, presencial, convocada pelo Diretor/a de Turma; - Agendar, caso se julgue absolutamente necessário, uma visita ao local.	EB 2,3 de Pevidém
	Junho	Docentes do Conselho de turma; Professora Educ. Esp.	- Definir o currículo identificando a/as disciplina/as que poderão ser substituídas pelo PIT, deixando as sugestões em ata de CT.	- Reunião de Conselho de Turma de avaliação final de ano.	EB 2,3 de Pevidém
	Julho	Coordenadora e técnicos do CRI; Coordenadora EMAEI; Professoras Educ. Esp. Psicóloga (SPO)	- Identificar os alunos de PIT que necessitarão de transporte; - Identificar os alunos que desenvolverão o PIT: - Em escolas do Agrupamento; - Em empresas; - Na CERCIGUI (CACI; CRFP; I9)	- Reunião de avaliação final da parceria, convocada pelo CRI.	Vídeo-conferência
2.ª Preparação do PIT (ano letivo de operacionalização do PIT)	Setembro (1.ª reunião de Conselhos de turma)	Docentes do Conselho de turma; Professora Educ. Esp.	- Definir o currículo, confirmando a/as disciplina/as que poderão ser substituídas pelo PIT.	- Reunião de Conselho de Turma de preparação do ano letivo.	EB 2,3 de Pevidém
	Setembro (Depois da 1.ª reunião de Conselhos de turma)	Diretor/a de turma Professora Educ. Esp. Psicóloga SPO Mediador PIT Enc. Educação Aluno/a	- Confirmar o local de operacionalização do PIT; - Definir horário de operacionalização semanal do PIT; - Elaborar o protocolo (exceto se for operacionalizado na CERCIGUI); - Definir as competências a desenvolver no PIT que constarão também da ficha de avaliação individual, sujeita a confirmação da entidade que recebe o/a aluno/a.	- Reunião, presencial. Convocada pelo Diretor/a de Turma	EB 2,3 de Pevidém
				- Impressão do documento e recolha de assinaturas pelo Mediador PIT; - Introdução dos dados do PIT no programa Inovar pelo/a Diretor/a de turma	

Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

3.ª Início/ Operacion alização do PIT (ano letivo de operaciona lização do PIT)	Setembro/outubro (data acertada entre as entidades parceiras e a de acolhimento)	Mediador PIT Professora Educ. Esp. Aluno/a	- Facilitar, no primeiro dia, a integração do/a aluno/a no local; - Prestar esclarecimentos adicionais, se necessário, quer ao Orientador da entidade de acolhimento, quer ao/a aluno/a.	- O Mediador PIT, e se justificado, a Professora de Educação Especial, deverá acompanhar o/a aluno/a ao local de operacionalização do PIT.	Espaço físico de operacion alização do PIT
4.ª Acompanh amento do PIT (ano letivo de operaciona lização do PIT)	Durante o 1.º, 2.º e 3.º Períodos	Mediador PIT Aluno/a	- Dialogar com o/a aluno/a e dar orientações sobre resolução de possíveis problemas verificados durante o PIT (realização das tarefas; interação com as pessoas...); - Mediar as relações do/a aluno/a com o Orientador ou outros intervenientes.	- O Mediador PIT agenda, pelo menos um momento por período, com o/a aluno/a e o Orientador, com o conhecimento do/a Diretor/a de turma, sem prejuízo de aulas.	Espaço físico de operacion alização do PIT, se adequado , ou EB 2,3 de Pevidém
5.ª Monitoriza ção e Avaliação do PIT (ano letivo de operaciona lização do PIT)	Final do 1.º, 2.º e 3.º Períodos	Mediador PIT Orientador (quando adequado); Professora de Educ. Esp.; Diretor/a de turma	- Monitorizar e avaliar de forma contínua o processo de operacionalização do PIT, a evolução do/a aluno/a em termos de competências e realização das tarefas propostas; - Fazer o balanço da prestação do/a aluno/a; - Partilhar dados, avaliar as competências (relatório do Mediador e PIT da plataforma INOVAR); - Elaborar o relatório posteriormente emitido pelo Mediador; - Fornecer sugestões de operacionalização do PIT, para o ano letivo seguinte, quando aplicável.	- No final do 1.º e 2.º Períodos, o Mediador envia informação por email para o/a Diretor/a e a prof de Educ. Especial para constar da Ata de CT; - No final do 3.º Período o Mediador, a Professora de Educ. Especial e, se adequado, o Orientador reúnem; - O Mediador elabora relatório que envia por email para o/a Diretor/a e a prof de Educ. Especial para constar da Ata de CT e do Processo Individual do/a aluno/a;	E-mail Videoconf erência ou EB 2,3 de Pevidém

Nota: Alguns dos procedimentos referentes à elaboração de documentos (protocolo; competências a desenvolver...), poderão ser preparados antecipadamente e partilhados por e-mail por forma a agilizar as reuniões formalmente convocadas.

2.4.2. Orientações para a elaboração do PIT no Programa Inovar (campos a preencher)

1. Aspirações, interesses, expectativas e potencialidades

Descrever, em função do perfil de competências do/a aluno/a, quais as suas aspirações, expectativas e potencialidades no que se refere ao seu percurso escolar, relacionando com a situação atual de aplicação do PIT.

2. Aspirações, interesses e expetativas quanto à vida pós-escolar

Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

Apresentar, com base em diálogos com o/a aluno/a e familiares, quais as suas expectativas relativamente à sua vida pós-escolar, nomeadamente no que se refere ao contributo do PIT para a construção das suas competências sociais e profissionais.

3. Tomada de decisão

Explanar o processo inerente à tomada de decisão quanto à área profissional e contexto laboral em que o/a aluno/a desenvolverá o seu PIT (por exemplo: como foram explorados os interesses e expectativas do/a aluno/a, áreas laborais que surgiram como potenciais contextos para o desenvolvimento do PIT, etc.).

4. Etapas e ações a desenvolver

Descrever as etapas envolvidas no planeamento do PIT, a título de exemplo:

- 1) Reunir com o/a aluno/a e Encarregado/a de Educação;
- 2) Identificar a área de formação pretendida e o contexto para o desenvolvimento do PIT;
- 3) Formalização do Protocolo de Colaboração Técnico-Pedagógico para Plano Individual de Transição para a vida pós-escolar (caso o PIT seja realizado na comunidade);
- 4) Conhecer o espaço/contexto laboral, bem como as pessoas com quem irá interagir/colaborar;
- 5) Conhecer as regras de funcionamento;
- 6) Iniciar o período de formação.

5. Competências a desenvolver

Explanar, em cada categoria de competências, os itens que mais se ajustam ao/a aluno/a e ao local em que o/a mesmo/a realizará o seu PIT.

Colocam-se abaixo alguns itens exemplificativos:

5.1. Académicas

- Garantir a oportunidade, o acesso e o apoio à transição da escola para as atividades pós-escolares, incluindo a formação, treino laboral no local de trabalho, atividades de vida autónoma e de participação na comunidade;
- Proporcionar oportunidades e experiências que promovam a autodeterminação, a inclusão e a participação em todos os aspetos de uma futura vida adulta;
- Fomentar a continuação do aperfeiçoamento nas áreas académicas ministradas, sempre que possível, em coordenação com as atividades de treino laboral que o/a aluno/a esteja a realizar, garantindo-se a funcionalidade das mesmas;
- Fomentar a continuação do desenvolvimento de atividades, cívicas e de desenvolvimento pessoal e social, que possam contribuir para o enriquecimento da vida do/a aluno/a, nas suas dimensões pessoal e social.

5.2. Pessoais

- Tornar-se o mais autónomo/a possível nas atividades que envolvem o seu quotidiano;
- Ser educado/a e respeitador/a com os pares e adultos;

Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

- Apresentar princípios morais e éticos adequados à experiência do PIT;
- Revelar sentido de responsabilidade.

5.3. Sociais

- Cumprimentar adequadamente aqueles com quem irá interagir;
- Comportar-se corretamente e usar uma linguagem adequada ao contexto laboral;
- Conhecer e aceitar as regras de funcionamento do local em que o PIT é desenvolvido;
- Reconhecer e aceitar a autoridade do orientador do PIT e de outros adultos com quem interage no local do PIT.

5.4. Laborais/Ocupacionais

- Fomentar a ampliação do âmbito das atividades de treino laboral, quer no tempo que lhe é destinado, quer na complexidade das competências a desenvolver, quer no nível de autonomia exigido;
- Possibilitar a introdução de conteúdos funcionais apropriados à idade em causa e essenciais ao longo da vida;
- Proporcionar experiências laborais em instituições da comunidade, empresas, serviços públicos ou outras organizações;
- Obter, quando o/a aluno/a concluir a escolaridade obrigatória, uma certificação que ateste os conhecimentos, capacidades e competências adquiridas, para efeitos de admissão no mercado de trabalho.

6. Experiência em contexto laboral/estágio – (identificar neste título o local de realização do PIT)**6.1. Atividades**

Especificar as atividades concretas que o/a aluno/a desenvolverá no seu local de PIT.

6.2. Competências a adquirir

Especificar as competências que se pretende que o/a aluno/a desenvolva na sua experiência de PIT ao longo do ano letivo.

6.3. Calendarização

Apresentar o período de duração do PIT do/a aluno/a.

6.4. Responsável pelo acompanhamento

Identificar a/as pessoa/s responsável/eis pelo acompanhamento do processo de PIT, incluindo, o mediador PIT e o orientador do PIT no local da sua realização.

7. Monitorização e Avaliação do PIT

O processo de monitorização e avaliação do PIT será efetuado em consonância com as competências académicas, pessoais, sociais e laborais definidas anteriormente.

Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

(colocam-se de seguida sugestões quanto ao preenchimento deste parâmetro)

7.1. Instrumentos

- 1) Contactos estabelecidos com o objetivo de efetuar a monitorização do PIT da responsabilidade do Mediador;
- 2) Ficha de monitorização e Ficha de autoavaliação do PIT (informação vertida em Relatório de Avaliação Trimestral – da responsabilidade do mediador PIT);
- 3) Inquérito de satisfação aplicado ao Encarregado de Educação (final do ano letivo - da responsabilidade do mediador PIT).

7.2. Intervenientes

- Diretor/a de Turma, Professora de Educação Especial, Mediador PIT, Orientador do PIT e Encarregado/a de Educação.

7.3. Momentos – monitorização e avaliação trimestral

Para além de reuniões e contactos a estabelecer periodicamente entre o Mediador PIT e o Orientador do PIT, com intervenção, caso se justifique, do/a Professor/a de Educação Especial, com o objetivo de proceder à monitorização da evolução do/a aluno/a, no final do terceiro período realizar-se-á, em reunião, um balanço da prestação do/a mesmo/a e que servirá de base à elaboração do relatório emitido pelo Mediador PIT, que constará da ata do Conselho de Turma e do processo individual do/a aluno/a.

2.5. Monitorização das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão**Pré – Escolar e 1.º Ciclo**

- no Pré-escolar e 1º ciclo serão agendadas em cada período, e por escola, reuniões formais, de preparação dos Conselhos de Ano no que se refere à monitorização das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão aplicadas aos alunos;
- cada Educador/a ou Professor/a Titular de Turma é responsável por registar no Programa Inovar as medidas a mobilizar para os alunos da turma (**Medidas Universais, Artigo 28.º- Adaptações ao Processo de Avaliação, Medidas Seletivas e Medidas Adicionais**);
- no caso específico dos alunos unicamente com **Medidas Universais e/ou Artigo 28.º**, o/a Educador/a ou Professor/a Titular de Turma deve comunicar ao/a Encarregado/a de Educação as medidas definidas, e a que disciplinas (por período letivo), para o/a seu/sua educando/a. Para este feito, deverá ser integrada nos respetivos registos de avaliação periódica esta informação;
- a elaboração dos documentos/anexos referentes às Medidas Seletivas (Adaptações Curriculares Não Significativas, Apoio Psicopedagógico) e Medidas Adicionais (Adaptações Curriculares Significativas, Desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado, Desenvolvimento de competências

Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

de autonomia pessoal e social) deve ter lugar até ao momento das reuniões intercalares. Estes documentos deverão ser entregues ao/à coordenador/a do RTP para que possam, posteriormente, constar no processo individual do/a aluno/a juntamente com o RTP/PEI;

- as decisões tomadas nas referidas reuniões serão registadas em ata específica a elaborar pela EMAEI (elementos permanentes e variáveis) e cada Educador/a ou Professor/a Titular de Turma incluirá na sua informação para a ata dos Conselhos de Ano as deliberações relativas aos alunos da respetiva turma;
- cada educador/a e professor/a titular de turma, preencherá, no final de cada período letivo, uma grelha de monitorização das medidas aplicadas às/aos crianças/alunos da turma enviada pela EMAEI e devolverá a mesma, via email, à Adjunta do Diretor (elemento permanente da EMAEI), juntamente com os restantes documentos relativos à avaliação periódica.

2.º e 3.º Ciclos

- no 2º e 3º ciclos, os docentes de cada Conselho de Turma são responsáveis por registar no Programa Inovar e em ata das reuniões de avaliação as medidas a mobilizar para os alunos da turma (**Medidas Universais, Artigo 28.º- Adaptações ao Processo de Avaliação, Medidas Seletivas e Medidas Adicionais**);
- no caso específico dos alunos unicamente com **Medidas Universais e/ou Artigo 28.º**, o/a Diretor/a de Turma deve comunicar ao/à Encarregado/a de Educação as medidas definidas e a que disciplinas (por período letivo) para o/a seu/sua educando/a. Para este feito, deverá ser integrada nos respetivos registos de avaliação periódica esta informação;
- a elaboração dos documentos/anexos referentes às Medidas Seletivas (Adaptações Curriculares Não Significativas, Apoio Psicopedagógico) e Medidas Adicionais (Adaptações Curriculares Significativas Desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado, Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social) deve ter lugar até ao momento das reuniões intercalares. Estes documentos deverão ser entregues ao/à coordenador/a do RTP para que possam, posteriormente, constar no processo individual do/a aluno/a juntamente com o RTP/PEI;
- cada professor/a do CT, preencherá, na reunião deste conselho, e no final de cada período letivo, uma grelha de monitorização das medidas aplicadas aos alunos da turma, apresentada pelo DT, que devolverá a mesma em suporte papel juntamente com os restantes documentos relativos à avaliação periódica.

A monitorização e avaliação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão no Programa Inovar, deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

- **início do ano letivo:** registar no Programa Inovar as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão mobilizadas para cada aluno/a;

Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

- **reuniões de avaliação do final do primeiro período:** fazer a monitorização das medidas já aplicadas e registar as necessárias alterações; avaliar as medidas aplicadas em cada período letivo - estes procedimentos realizam-se no Programa Inovar;
- **reuniões de avaliação do final dos segundo e terceiro períodos:** repetir o procedimento anterior;
- no terceiro período letivo assumirá especial importância a **elaboração do documento de Revisão do RTP**, sendo a mesma realizada em sede de reunião da EMAEI (Pré-Escolar e 1.º Ciclo) e no Conselho de Turma (2.º e 3.º Ciclos) com a participação de todos os docentes, não descurando a importância de articulação prévia entre os referidos professores e os professores de Educação Especial.

2.6. Revisão do RTP - procedimentos

No **final do ano letivo** procede-se ao preenchimento do documento de revisão do RTP (**Anexo 8**), no qual se registam as medidas aplicadas ao longo do ano e as medidas propostas para o ano letivo seguinte nas diferentes disciplinas, assim como outras informações consideradas pertinentes (por exemplo, necessidades do/a aluno/a em termos de acessibilidades na escola, transporte, apoios educativos, apoio no âmbito do CAA, recursos do Centro de Recursos para a Inclusão, Requisição de Assistente Operacional, entre outros). **Falta mencionar as alterações significativas de medidas, se for o caso... passar de seletivas para adicionais...**

Critérios para a redução de turma:

- 1) Verifica-se o acompanhamento e permanência na turma de, pelo menos 60% do tempo letivo curricular, com a aplicação de medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão.
- 2) As barreiras à aprendizagem e participação são de tal forma significativas que exigem da parte do professor um acompanhamento continuado, sistemático e de maior impacto em termos da sua duração, frequência e intensidade nos seguintes casos: i) no âmbito da concretização das adaptações curriculares não significativas; **ou** ii) no âmbito das características particulares do perfil de aprendizagem do/a aluno/a ou da sua condição neurodesenvolvimental.
- 3) São utilizados produtos de apoio de acesso ao currículo que exigem da parte dos professores um acompanhamento e supervisão sistemáticos.

Notas importantes:

- i) nos anos de transição de ciclo, aquando do procedimento de **revisão do RTP**, na proposta de aplicação das medidas para o ano letivo seguinte, devem ser consideradas todas as disciplinas (por exemplo, na revisão de um RTP de um/a aluno/a do 4º ano de escolaridade poderão ser propostas medidas para as disciplinas de História e Geografia de Portugal ou Ciências Naturais quando o/a aluno/a usufrui de medidas na disciplina de Estudo do Meio; estas propostas serão devidamente ratificadas pelos docentes responsáveis no ano letivo seguinte, justificando em ata caso considerem que o/a aluno/a não deverá beneficiar das mesmas);

Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

- ii) na revisão de um RTP de um/a aluno/a do 6º ano de escolaridade não deverão ser propostas medidas para as disciplinas de Físico-Química e Francês;
- ii) no caso dos **alunos com medidas adicionais** (adaptações curriculares significativas), poderão ser propostas, em função das especificidades de cada um, medidas a todas as disciplinas, que serão devidamente ratificadas pelos docentes responsáveis no ano letivo seguinte, justificando em ata caso considerem que o/a aluno/a não deverá beneficiar das mesmas;
- iii) no caso dos alunos do **nono ano de escolaridade**, no final do ano letivo, deverá preencher-se um documento semelhante ao da revisão do RTP, colando apenas as medidas das quais o/a aluno/a usufruiu ao longo do ano letivo e preenchendo o campo das observações/outras propostas para o ano letivo seguinte. Este documento constará posteriormente do processo individual dos alunos, constituindo-se como um facilitador do trabalho dos docentes que os receberão no ensino secundário **(Anexo 9)**;
- iv) no caso da Educação Pré-escolar, e no momento da revisão do RTP do/a aluno/a aquando da entrada para o primeiro ciclo, as medidas a propor deverão considerar as especificidades de cada aluno/a, equacionando-se as medidas em função do seu perfil de competência e aprendizagem;
- v) nos documentos de Revisão do RTP dos alunos, a **data** a considerar deverá ser a da realização das reuniões de Departamento da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo ou Conselhos de Turma, em função do nível/ano de escolaridade em que o/a aluno/a se encontre.

No início de cada ano letivo, deve proceder-se da seguinte forma:

- Nas reuniões do início do ano letivo: analisar as sugestões de medidas constantes no documento de revisão do RTP/registadas em ata de avaliação do 3º período do ano letivo anterior;
- Na sequência das mesmas:
 - Revisão integral dos RTP's dos alunos no Programa Inovar;
 - Registo das Medidas Universais e Artigo 28º - Adaptações ao Processo de Avaliação no Programa Inovar;
 - Todas as medidas propostas serão monitorizadas ao longo do ano letivo e registadas as necessárias alterações em ata e no Programa Inovar, assim como se procederá à sua avaliação periódica.

3. Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)

3.1. Critérios de distribuição de apoios

Apresentam-se de seguida os critérios a considerar na distribuição dos recursos humanos disponíveis no CAA nos diferentes níveis de ensino, assim como dos docentes de Educação Especial, não olvidando o facto dos mesmos serem parte integrante do CAA.

Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

Critérios para a Distribuição do Serviço Letivo – Professores de Educação Especial – alunos com medidas seletivas e adicionais:

- a) Alunos com medidas adicionais (adaptações curriculares significativas);
- b) Alunos dos primeiro e segundo anos de escolaridade com RTP (com ou sem retenções);
- c) Alunos do primeiro ciclo com RTP e com retenções;
- d) Alunos do primeiro ciclo com RTP e sem retenções;
- e) Alunos da educação pré-escolar com RTP;
- f) Alunos da educação Pré-Escolar, sem RTP, com diagnóstico médico ou atraso em três ou mais áreas de desenvolvimento;
- g) Alunos com RTP dos 2.º e 3.º ciclos e com marcadas dificuldades no desenvolvimento das aprendizagens essenciais;
- h) Alunos matriculados no 2.º ano de escolaridade (sem RTP) que não atingiram as competências do 1.º ano e cuja retenção não ocorreu face à impossibilidade da mesma de acordo com legislação em vigor.

Critérios para a Distribuição de Apoios – Professores do CAA – primeiro ciclo

Notas

- O apoio destina-se a **alunos com resultados inferiores a 55%** (salvo exceções devidamente fundamentadas) a Português, Matemática ou Estudo do Meio;
- O apoio tem **carácter temporário** e tem como objetivo trabalhar competências em falta; os alunos deixam de beneficiar de apoio quando atingirem a média de 56 % ou superior;
- No final de cada período será feita uma análise criteriosa ao desempenho dos alunos nas diferentes áreas curriculares, decidindo-se pela manutenção ou descontinuidade do apoio para o período seguinte. Não obstante esta situação, a frequência de cada aluno/a ou a entrada de novos alunos para o apoio poderá ser revista a qualquer momento. Este procedimento exigirá a articulação entre o/a Professor/a Titular de Turma, elementos permanentes e variáveis da EMAEI e Coordenação do CAA;
- A identificação de alunos para apoio, implica o seu enquadramento no âmbito das medidas universais de apoio à educação inclusiva, mais especificamente na alínea e) intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos e a comunicação ao/à respetivo/a Encarregado/a de Educação;
- As condições de prestação de apoio devem ser estabelecidas pelo/a docente titular de turma e pelo/a docente do CAA (ex: dentro ou fora da sala de aula, individualmente, em grupo...).

Critérios

Os critérios abaixo ordenados, indicam a **ordem de prioridade a seguir no caso de existir um elevado número de alunos a necessitarem de apoio em cada escola:**

Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

- a) Alunos matriculados no 2.º ano de escolaridade que não atingiram as competências do 1.º ano e cuja retenção não ocorreu face à impossibilidade da mesma de acordo com legislação em vigor ⁽¹⁾;
- b) Alunos vindos do estrangeiro, cuja língua materna não seja o Português, ou sendo a sua língua materna o Português, apresentem dificuldades acentuadas ⁽¹⁾;
- c) Alunos com RTP ⁽¹⁾;
- d) Alunos sujeitos a retenção no ano transato ⁽¹⁾;
- e) Alunos do 1.º ano que, até à interrupção do Natal, apresentem graves dificuldades de aprendizagem ⁽¹⁾;
- f) Alunos que transitaram de ano, com menções de insuficiente ⁽¹⁾;
- g) Alunos que ao longo do ano letivo revelem dificuldades que se traduzam em menções de insuficiente a duas áreas disciplinares ⁽¹⁾;
- h) Alunos do primeiro ano de escolaridade, com marcadas dificuldades e com avaliação realizada pelo SPO ⁽¹⁾.

⁽¹⁾ **Turmas mistas são prioritárias**

Critérios para a Distribuição de Apoios – Professores do CAA – segundo e terceiro ciclos

- a) Alunos com medidas adicionais (depois de esgotados os recursos por parte dos docentes de Educação Especial ou quando comprovadamente resultem benefícios para o/a aluno/a não passíveis de serem proporcionados pelos docentes de Educação Especial);
- b) Alunos de Português Língua Não Materna;
- c) Alunos identificados para Apoio Tutorial Específico;
- d) Alunos com RTP (antecipação e reforço das aprendizagens, apoio tutorial);
- e) Alunos identificados para outros tipos de apoios/intervenções (por exemplo, apoio tutorial preventivo).

NOTA 1: no âmbito da atribuição de apoios por parte dos recursos do CAA, na qual deverá estar ativamente implicada a Coordenação do CAA, considerar-se-ão os seguintes aspetos:

- ponderar os benefícios de proporcionar apoios dentro e/ou fora do contexto de sala de aula, em função das características do/a aluno/a e da sua individualidade;
- atender às necessidades/solicitações apontadas pelos Educadores/Professores Titulares ou Professores dos Conselhos de Turma;
- considerar a atribuição dos apoios aos alunos em função do nível de ensino e preparação científica dos professores que prestam os apoios;
- aferir a continuidade dos apoios em função dos resultados obtidos pelos alunos.

NOTA 2: a designação a atribuir aos apoios prestados no âmbito do CAA será a seguinte:

- apoio em **pequenos grupos** nos diferentes ciclos (por exemplo, Português e Matemática):

Considerado: medida universal – alínea e) Intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos.

Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

- apoio prestado por um/a **professor/a da disciplina a um/a aluno/a** (foco académico/curricular):

Considerado:

- medida seletiva – alínea d) Antecipação e Reforço das Aprendizagens no caso dos alunos com RTP (elaboração de informação periódica de monitorização do trabalho desenvolvido com o/a aluno/a que constará nas respetivas atas das reuniões de avaliação);
- se o apoio for prestado a um/a aluno/a sem RTP será considerado alínea e) intervenção com foco académico ou comportamental.

- apoio prestado **pelos professores de Educação Especial:**

Considerado: alínea c) Apoio Psicopedagógico (preenchimento do respetivo documento de monitorização) de acordo com as especificidades da intervenção realizada com cada aluno/a.

4. Lista de Anexos

Anexo 1_ Tutorial_DL 54_Professores

Anexo 2_ Documento de Identificação EMAEI Pré-escolar

Anexo 3_ Documento de Identificação EMAEI 1º, 2º e 3º ciclos

Anexo 4_ Tutorial_DL 54_Professores Titulares e DT

Anexo 5_ Lista Fatores_ Elaboração RTP_PEI

Anexo 6_ Adaptações Curriculares Não Significativas

Anexo 6.1_ Apoio Psicopedagógico

Anexo 7_ Adaptações Curriculares Significativas

Anexo 7.1_ Desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado

Anexo 7.2_ Desenvolvimento de Competências de Autonomia Pessoal e Social

Anexo 8_ Documento de Revisão RTP

Anexo 9 – Documento de registo de medidas – 9.º ano